PROCESSO	Edital de TFG n° 009/2022
INTERESSADO	CAU/PR e Inscritos
ASSUNTO	Formalização da Comissão de Habilitação dos trabalhos - TFG

DELIBERAÇÃO N° 002/2023 - CEF- CAU/PR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF CAU/PR, reunida ordinariamente, de forma híbrida em 27/02/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0148-03/2022, da Deliberação nº 011/2022 da CEF-CAU/PR e da Deliberação n° 031/2022 CPFI-CAU/PR, e demais normas vigentes pertinentes à matéria, com a finalidade de divulgar e premiar boas práticas em Trabalhos Finais de Graduação e Trabalhos de Conclusão de Curso dos(as) estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, concedendo aos trabalhos selecionados o PRÊMIO TFG CAU/PR 2022, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando que o assunto sobre o TFG, debatido na última Reunião Ordinária da CEF/PR, no qual foram efetivadas 51 inscrições de trabalhos.

Considerando a importância de estimular e difundir a prática do projeto e produção de conhecimento científico nos Trabalhos Finais de Graduação (TFG) e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Arquitetura e Urbanismo no estado, destacando aspectos inovadores e de excelência em sua elaboração;

Considerando A ETAPA DE HABILITAÇÃO dos trabalhos que será realizada por uma COMISSÃO DE HABILITAÇÃO, composta por uma equipe de um conselheiro, na função de coordenador, e funcionários do CAU/PR, devidamente nomeada por meio de deliberação da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/PR).

Considerando a necessidade de formalizar a Comissão de Habilitação neste momento, e que após finalizada a etapa de recursos e a Habilitação final dos inscritos, será deliberada a composição da Comissão de Avaliação de Mérito, prevista no item 7.3 do Edital.

DELIBERA:

Pelos integrantes da comissão de habilitação neste momento, composta pelo coordenador da CEF/PR, Cons. Arq. Eduardo Verri Lopes, Antonio Carlos Domingues da Silva - Assessor Institucional do CAU/PR e Francine Cláudia Kosciuv - Assistente da CEF/PR.

Encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e encaminhamentos.

Aprovada com 04 (três) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Eduardo Verri Lopes, Constança Lacerda Camargo, André Luiz Sell, Leonardo Danielli.

EDUARDO VERRI LOPES:05716598960 Assinado de forma digital por EDUARDO VERRI LOPES:05716598960 Dados: 2023.03.01 16:40:42 -03'00'

EDUARDO VERRI LOPES
Coordenador (a) CEF-CAU/PR

FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV:84683040930 Assinado de forma digital por FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV:84683040930 Dados: 2023.03.01 17:32:13 -03'00'

FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV
Assistente da CEF-CAU/PR

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente** desta comissão **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Guarapuava (PR), 27 de Fevereiro de 2023.

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA CEF - CAU/PR
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Deferir	**Indeferir**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Eduardo Verri Lopes	X			
Coord. Adjunto	Constança Lacerda Camargo	X			
Membro	André Luiz Sell	X			
Membro	Leonardo Danielli	X			

Histórico da votação: **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - CEF- CAU/PR**

Data: **27.02.2023**

Matéria em votação: **Formalização da comissão de habilitação dos trabalhos de TFG- CAU/PR.**

Resultado da votação: Deferir (4), **Indeferir** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total:** (4)

Ocorrências: Sem ocorrências ou observações

Asses. Técnica: **Francine Cláudia Kosciuv** - Condução Trabalhos (Coord.): **Eduardo Verri Lopes**